

Rentabilidade dos investimentos diminuirá

Com a CPMF mais alta, as aplicações de longo prazo serão as mais atraentes

Érica Fraga

• Aquele saque de dinheiro feito no caixa eletrônico ficará mais caro a partir do próximo ano. As aplicações financeiras, por outro lado, terão seus rendimentos encolhidos. Tudo isso será reflexo do aumento da Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira (CPMF) de 0,2% para 0,38%. O imposto é como se fosse um pedágio e incide em qualquer operação feita em conta corrente. Todos os investimentos feitos em banco esbarram necessariamente nela, tanto na entrada quanto na saída da conta. Não há como escapar da CPMF.

Com a elevação de 0,18 pontos percentuais na taxa, os rendimentos de curto prazo perderão boa parte de sua atratividade. A CPMF é descontada assim que o dinheiro vai da conta corrente para outra aplicação. Com isso, um investimento de R\$ 5.000, por exemplo, fica sendo na verdade de R\$ 4.990, com a incidência da alíquota atual. Quando essa taxa subir para 0,38%, o mesmo valor de R\$ 5.000 encolherá para R\$ 4.981,00, depois do pagamento do pedágio da CPMF.

Retorno de FIF de 30 dias cairá de 1,78% para 1,614% ao mês

Como a quantidade aplicada fica menor, a taxa líquida de remuneração também cai. Uma aplicação em fundo de renda fixa de 30 dias vai ter sua taxa de rentabilidade líquida diminuída de 1,798% para 1,614%. Se o investidor colocar R\$ 5.000 nesse FIF, hoje, deverá ter ao fim de um mês R\$ 5.089,88. Com a nova taxa, esse retorno cairá para R\$ 5.080,70. Os cálculos foram feitos por Marco Aurélio Curcio, analista da Superintendência do Banco do Brasil no Rio, considerando uma taxa do CDI de 2,78% ao mês. Outro detalhe que o investidor deve considerar é que quando sacar o dinheiro da aplicação pagará novamente o imposto, o que reduzirá ainda mais a rentabilidade.

Segundo Curcio, a elevação da CPMF vai estimular os investimentos de longo prazo:

— Quanto mais tempo o dinheiro ficar aplicado mais o imposto ficará diluído. Com isso, as aplicações de longo prazo que

O QUE MUDA NAS APlicações COM O AUMENTO DA CPMF

Valor investido (R\$)	Ganho mensal líquido com CPMF de 0,20%	Ganho mensal líquido com CPMF de 0,38%
CDBs e Fundos de 30 dias (taxa de rentabilidade bruta considerada de 2,5020%)		
1.000	1.017,98	1.016,14
5.000	5.089,88	5.080,70
10.000	10.179,76	10.161,40
50.000	50.898,80	50.807,00
Fundos de 60 dias (taxa de rentabilidade bruta considerada de 2,7244)		
1.000	1.019,75	1.017,91
5.000	5.098,76	5.089,56
10.000	10.197,52	10.179,12
50.000	50.987,58	50.895,62
Poupança (taxa de rentabilidade de 1,579 para cadernetas com aniversário em 26/11/98)		
1.000	1.013,75	1.011,93
5.000	5.068,77	5.059,63
10.000	10.137,54	10.119,26
50.000	50.687,72	50.596,30

FONTE: Departamento de Análise da Superintendência do Banco do Brasil (SAB). A análise foi feita com a taxa mensal do CDI de 2,78%.

AS OPERAÇÕES QUE ESTÃO SUJEITAS À CPMF

COMO EVITAR A COBRANÇA DENTRO DA LEI

• **INCIDÊNCIA:** A CPMF incide em todo débito em conta corrente, como o saque de dinheiro ou o pagamento de uma conta.

• **CONCENTRAÇÃO:** Quem quer evitar a cobrança deve concentrar suas operações em um único banco. Assim, o cliente também pode negociar um desconto de tarifas, com base no volume de operações que ele mantém.

• **APOSENTADOS:** A princípio, o Governo manteve isenção para os proventos dos aposentados.

• **CADERNETAS:** Até agora, os bancos pagavam a CPMF para as cadernetas de poupança com res-

gate superior a 90 dias. Alguns bancos devem passar a exigir agora permanência do dinheiro por 120 dias para dar a isenção.

• **CHEQUE ROXO:** O chamado "cheque roxo" e o DOC-D existem para a transferência de dinheiro entre contas de um mesmo titular. O contribuinte escapa da CPMF, mas continua tendo de pagar a tarifa determinada pelo banco para o serviço. O DOC-D custa, em média, R\$ 15.

• **ISENTOS:** Instituições benficiaentes ou de assistência social continuam isentas do imposto, a exemplo da União e governos estaduais e municipais.

são renovadas automaticamente, como os FIFs de 60 dias, ficarão mais atrativos do que a aplicação em Certificados em Depósitos Bancários (CDB).

A aplicação em CDB é mensal e volta, necessariamente, para a conta corrente mesmo que o investidor pretenda reapplycar o dinheiro. Por isso, paga CPMF a cada movimento. Já nos FIFs de 60 dias a renovação é automática.

Segundo Curcio, o peso da CPMF vai aumentar ainda mais à

medida que os juros forem reduzidos. Uma simulação feita pelo analista mostra que, se no fim de 1999 os juros tiverem diminuído para 20% ao ano contra os 39% atuais — como espera o Governo — a rentabilidade de um FIF de 30 dias vai cair de 1,798% (hoje) para 0,71%.

Os bancos costumam compensar a CPMF paga pelos investidores de caderneta de poupança. O prazo mínimo para conseguir o benefício é, geralmente, de 90

dias. Com a elevação da taxa as instituições deverão aumentar este tempo.

— O prazo mínimo deverá aumentar porque ficará mais caro bancar esta compensação. Estamos ainda decidindo isso, mas é possível que o tempo aumente para 120 dias — afirmou Fernando Sá, gerente de captação do Banco Real.

A poupança é a única aplicação que oferece ao aplicador a possibilidade de escapar da CPMF. ■